



COPA CEPEUSP DE FUTEBOL 2026

REGULAMENTO

I - DOS OBJETIVOS

A COPA CEPEUSP DE FUTEBOL DE CAMPO tem como objetivo a integração dos docentes, funcionários e alunos da Universidade de São Paulo, estreitando os laços de amizade entre os participantes.

II - DO CAMPEONATO

Poderão participar da competição funcionários, docentes, graduandos, pós-graduandos, dependentes ex-alunos com carteira USP e/ou CEPEUSP atualizada, acima de 18 anos. Funcionários ligados a Institutos/Fundações, que tenham algum vínculo com a Universidade desde que possuam carteira CEPEUSP atualizada, colaborador de empresas prestadoras de serviços (terceirizados) no campus Butantã, Quadrilátero ou USP Leste.

Ressalta-se, contudo, que graduandos, pós-graduandos, dependentes, funcionários de Institutos/Fundações e terceirizados, não poderão formar equipes compostas integralmente por participantes que se enquadrem nestas condições e com idade entre 18 e 34 anos, sendo vedada a participação de mais de três integrantes com essa faixa etária por equipe.

III - DA CATEGORIA

A Copa será disputada em categoria única.

IV - DA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO

A Copa será organizada pelo Centro de Práticas Esportivas da Universidade de São Paulo (CEPEUSP), que terá as seguintes atribuições:

- Fiscalizar o cumprimento do Regulamento;
- Elaborar a tabela dos jogos e as súmulas dos jogos;
- Contratar equipe de arbitragem;
- Apreciar e decidir sobre casos omissos deste Regulamento;

V - PERÍODO DE REALIZAÇÃO

A Copa será realizada no período compreendido entre **24 de outubro e 12 de dezembro de 2026**.

VI - DAS INSCRIÇÕES

1. O responsável pela equipe deverá encaminhar um e-mail para eventoscepe@usp.br, manifestando o interesse em se inscrever e informando nome da equipe, telefone fixo e celular com whatsapp para contato, **no período de 14 de agosto a 04 de setembro**. As vagas são limitadas para 8 equipes, sendo obedecida a ordem de inscrição que só será oficializada após o pagamento.
2. O responsável pela equipe receberá o boleto, e deverá efetuar o pagamento até **4 de setembro de 2026**, e encaminhar o comprovante para eventoscepe@usp.br.
3. Para inscrição dos atletas o período será **de 11 a 25 de setembro de 2026**. Não haverá prorrogação deste prazo. Ex-alunos, dependentes e funcionários de institutos ou fundações e terceirizados deverão estar com a carteira CEPEUSP atualizada.
4. O **Formulário PAR-Q** ou o **Atestado Médico** deverá ser anexado online no ato da inscrição. A inscrição somente será concluída com êxito após a aprovação do atestado.
5. Para anexar o formulário PAR-Q ou o atestado médico online cada jogador deverá efetuar seu cadastro no site www.cepe.usp.br, acessando Competições/Copa CEPEUSP de Futebol / link Realizar Inscrição na turma correspondente a seu time (ex.: Turma 1, Turma 2...).

6. Caso o formulário PAR-Q ou o atestado médico esteja no período de validade de 01 ano, desconsidere o item 4.
7. O coordenador de cada equipe deverá pagar a taxa de participação, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), através do boleto que será encaminhado pelo Setor de Eventos.
8. Não serão aceitas inscrições na hora do jogo.
9. Todos os informes do evento serão fornecidos através do site www.cepe.usp.br, cabendo aos participantes acompanharem as atualizações.
10. A tabela de jogos será divulgada no site www.cepe.usp.br, após a realização do congresso técnico a ser marcado durante o mês de outubro.
11. Cada equipe poderá inscrever 20 atletas, +35 anos, ou 17 atletas + 35 anos e até 3 atletas de 18 anos a 34 anos, mais 1 técnico.
12. É responsabilidade de cada equipe acompanhar sua classificação, artilharia e principalmente cartões amarelos e vermelhos, consequentemente, possíveis suspensões.

VII - DAS REGULAMENTAÇÕES

1. O campeonato será regido pelas regras da Federação Paulista de Futebol, ressalvados os ajustes constantes nesse regulamento.
2. Todos os participantes (Técnico e Jogadores) que receberem cartão vermelho serão suspensos automaticamente por uma partida. Dependendo da gravidade, poderá ser suspenso por mais jogos, após análise da Comissão Disciplinar.
3. O segundo cartão vermelho acarretará em suspensão de 2 (duas) partidas e o terceiro cartão vermelho acarretará a eliminação da Copa.

4. Os casos de cartão vermelho serão julgados pela Comissão Disciplinar do CEPEUSP, com base no relatório da arbitragem.
5. Todo participante que tiver dois cartões amarelos acumulados, ao receber o terceiro cartão amarelo, e ainda for punido com cartão vermelho numa mesma partida, deverá cumprir a suspensão de 2 (duas) partidas. Se tiver três cartões amarelos acumulados, terá a suspensão de uma partida.
6. Compete ao mesário da partida controlar a identificação individual e os uniformes das equipes, as substituições e o tempo de tolerância para início da rodada.
7. No dia do jogo, o participante deverá apresentar ao mesário o documento oficial: Cartão USP, CNH, RG, Carteira CEPEUSP. Todos os documentos originais, podendo ser digital, **(não foto no celular)**.
8. Se uma das equipes não comparecer, a que estiver presente será declarada vencedora pelo placar de 3x0.
9. Estando as equipes em campo, havendo demanda para o início do jogo, o árbitro comunicará os capitães das equipes e depois acionará o cronômetro do tempo do jogo.
10. Se o fato previsto no item 8 acontecer com as duas equipes, ambas serão consideradas perdedoras pelo placar de 3 x 0.
11. O técnico deverá apresentar o atleta atrasado, uniformizado, com a devida documentação, para o mesário até o final do primeiro tempo da referida partida. Após iniciar o intervalo o atleta não poderá participar da partida.
12. A partida será de dois tempos de 40 minutos, com intervalo de 10 minutos.
13. Cada equipe poderá efetuar tantas substituições quantas forem necessárias, podendo, o jogador, retornar ao jogo. A entrada do jogador deverá

ser feita na linha lateral do meio de campo e a saída poderá ser feita por qualquer parte do campo, sem necessidade de paralisação do mesmo.

14. A Unidade que permitir participantes em condições irregulares, sejam quais forem as razões, será punida pela perda dos pontos, com o placar de 3x0 para o adversário.

15. Somente será permitida a entrada em campo do árbitro, de auxiliares e de representantes que participarão do jogo. No banco de reservas poderão ficar o técnico e os jogadores reservas devidamente uniformizados.

16. O atendimento médico será de responsabilidade de cada equipe.

17. Qualquer jogo, em virtude do mau tempo ou motivo de força maior, poderá ser adiado.

18. O árbitro é a única autoridade competente para decidir, no campo, a interrupção ou suspensão da partida, podendo ser consultado um representante do CEPEUSP.

19. A partida só poderá ser interrompida ou suspensa quando ocorrer os seguintes motivos:

- a) conflitos ou distúrbios graves;
- b) mau estado do campo que torne a partida impraticável;
- c) falta de luz ou motivo de força maior.

20. Quando a partida for suspensa definitivamente por motivos previstos no item 19, alínea "a", observar-se-á o seguinte:

- Caso a equipe causadora da interrupção estiver na ocasião vencendo, será declarada perdedora pelo placar de 1x0.

- Porém, se a equipe estiver perdendo, seu adversário será considerado vencedor, prevalecendo o resultado constante no placar no momento da suspensão da partida;

- Em caso de confusão generalizada, e que não seja possível identificar quem iniciou, as duas equipes serão declaradas perdedoras pelo placar de 1 x 0.

21. Se a partida estiver empatada, a equipe que motivou a suspensão será declarada perdedora por 1x0.

22. Se a partida for suspensa, de acordo com as alíneas "b" e "c" do item 19 e já tiver transcorrido 20 minutos do segundo tempo, esta será declarada encerrada, prevalecendo o resultado do momento da interrupção da partida.

23. As partidas suspensas antes do prazo estabelecido deverão ser jogadas novamente em data e horário definido pelo CEPEUSP, sendo considerada uma nova partida.

24. Para efeito de classificação, em todas as fases, deve ser observado o seguinte quadro de pontuação:

Vitória: 3 pontos

Empate: 1 ponto

Derrota: 0 ponto

Derrota por WO: será computado o placar de 3 x 0 e o pagamento da taxa de arbitragem de R\$ 300,00 devendo ser recolhida até 3 dias úteis após a realização da partida, caso não realize o pagamento a equipe será eliminada da competição. Um segundo WO eliminará a equipe da Copa.

Abandono de Jogo relatado pelo árbitro: menos 2 pontos.

Vitória por WO, o resultado do jogo será de 3 x 0.

25. Decisão em caso de empate na Classificação Geral:

1. Maior número de pontos;
2. Maior número de vitórias;
3. Saldo de gols;
4. Número de gols marcados;
5. Confronto direto, em caso de empate entre duas equipes;

6. Menor número de cartões vermelhos;
7. Menor número de cartões amarelos;
8. Sorteio.

VIII – FORMA DE DISPUTA

Na primeira fase, as equipes serão divididas, aleatoriamente, em dois grupos de 4 times, onde jogarão entre elas, em turno único. Os jogos serão às 9h00 e 11h00 nos campos 01 e 02. Após a realização destes jogos, os 2 melhores colocados de cada grupo estarão classificados para a semifinal, jogando o 1º de um grupo contra o 2º do outro grupo e vice-versa. Os vencedores disputarão o título de campeão, e os perdedores o 3º. Não haverá premiação para o 4º lugar.

Nos jogos da semifinal havendo empate no tempo normal, a decisão será através de 5 (cinco), ou mais se necessário, cobranças alternadas de penalidades. Na final, havendo empate no tempo normal, haverá prorrogação em 2 tempos de 10 minutos cada, sem intervalo, apenas troca de campo. Permanecendo o empate a decisão será através de 5 (cinco), ou mais se necessário, cobranças alternadas de penalidades.

IX - DOS UNIFORMES

Cada Equipe deverá entrar em campo, devidamente, uniformizada (todos os seus jogadores com camisas, calções e meias iguais). As camisas serão numeradas, sem repetições.

Caso haja coincidência de cores predominantes, e uso do segundo uniforme, caberá ao mandante do jogo providenciar a troca, sob pena de perda de pontos. O mandante é a equipe que estiver do lado esquerdo da tabela.

O técnico terá que estar trajando adequadamente (calça, bermuda, camiseta, camisa tênis ou sapato). O atleta que se trocar dentro do campo (vestindo calção, camiseta ou meias), será relatado em súmula e podendo ser punido com 1 partida de suspensão.

X - DAS RESPONSABILIDADES DAS UNIDADES

1. A Unidade será responsável pelo bom andamento dos jogos disputados nas dependências do CEPEUSP. Os participantes devem entrar em campo somente após a autorização do representante do CEPEUSP ou da equipe de arbitragem.

2. Caso a unidade não compareça à partida, caracterizando WO, pagará a taxa de arbitragem, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), até três dias úteis, findo os quais, a Unidade será notificada da eliminação da Copa.

XI - DAS IRREGULARIDADES E IMPUGNAÇÕES

01. Ficam proibidos de participar da partida os jogadores que não apresentarem o documento de identificação USP (Cartão USP), contendo nome, foto, número USP e Unidade a que pertence, Carteira CEPEUSP, RG ou CNH original. Se o jogador for terceirizado deverá apresentar a carteira funcional e declaração que comprove a prestação de serviço no Campus Butantã, Direito, Quadrilátero ou USP Leste.

02. Serão aplicadas penas disciplinares, classificadas em: advertências, suspensão e eliminação da Copa, além de outras sanções a Unidade e ao jogador. Todos os problemas relativos às regras do jogo serão resolvidos pela arbitragem. Atletas que usarem expressões de baixo calão durante a partida serão advertidos com cartão amarelo.

03. Todo participante do jogo que for relatado por agressão física e/ou moral a adversário, oficiais, membros legais da comissão ou nomeados por ela, será eliminado da competição, bem como aquele que depredar as instalações dos locais dos jogos.

04. Será punido por dois jogos:

- Quem prejudicar o bom andamento da competição, estimular os atletas à prática de violência; atirar objetos dentro dos locais de jogos; desrespeitar e reclamar com gestos ou palavras, ofender moralmente oficiais de arbitragem, durante ou depois da Copa.

- A equipe, cuja torcida prejudicar o bom andamento da partida e tiver este ato relatado pela arbitragem, além da sanção prevista neste artigo, também perderá um ponto.

- Quem assumir, nas praças de desportos, atitudes inconvenientes ou contrárias à moral em relação à entidade organizadora e seus dirigentes antes, durante ou depois da competição.

- Será passível de punição também quem praticar qualquer ação de racismo, homofobia e similares.

05. Será punido por três jogos:

Quem participar de rixas, conflitos, tumulto, invasão de campo.

XII - DAS TORCIDAS

Fica proibido entrar com instrumentos de percussão, sopro, musical ou outro que produza sonoridade, bandeiras com mastros e fogos de artifício nas partidas.

XIII - DOS PRÊMIOS

A premiação será troféu e medalhas para o Campeão, Vice-Campeão, Terceiro Lugar, Artilheiro e Goleiro do time menos vazado entre os 4 semifinalistas.

XIV - RECURSOS

01. Todo recurso deve ser encaminhado por escrito à Comissão Organizadora do CEPEUSP, até dois (2) dias úteis após a data de realização da partida em questão; caso contrário o recurso não será acolhido.

Contato por e-mail: eventoscepe@usp.br.

02. De acordo com o relatório apresentado, e quando for o caso, a Comissão Organizadora penalizará a todos que infringirem este regulamento, comunicando a sua decisão às equipes através de e-mail.

XV - DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e de interpretação serão resolvidos, única e exclusivamente, pela Comissão Organizadora do CEPEUSP.

Comissão Disciplinar:

- José Carlos Astraukas
- Maykell Araújo Carvalho
- Suzana Cavalheiro